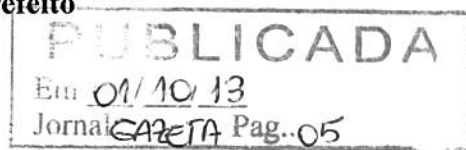




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

LEI N.º 5.077/2013



Altera o anexo IV da Lei nº 4.761/2010 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores municipais de Cariacica, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica alterado o Quantitativo de vagas dos Cargos de Médico I, de Analista Municipal de Nível Superior I, área de atuação: Enfermagem, Farmácia e Farmácia-Bioquímica; e, o de Técnico Municipal de Nível Médio I, área de atuação: Enfermagem, definido no Anexo IV da Lei nº 4.761/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO IV**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGOS E ÁREA DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E ATUAÇÃO.**

Cargos	Área de Atuação	Quantidade de vagas
Médico I	Medicina	400
Analista Municipal de Nível Superior I	Enfermagem	180
	Farmácia	20
	Farmácia-Bioquímica	30
Técnico Municipal de Nível Médio I	Enfermagem	320

Art. 2º O Anexo IV da Lei nº. 4761/2010 passa a vigorar acrescido do Cargo - Área de Atuação/Especialização/Formação, e respectivas Vagas, conforme redação a seguir transcrita:

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0  
Trevo de Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - Tel: (27) 3346-6166  
Correio Eletrônico: [semad.apoiologistico@gmail.com](mailto:semad.apoiologistico@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGO E ÁREA DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E ATUAÇÃO.

Cargos	Área de Atuação	Quantidade de vagas
Analista Municipal de Nível Superior I	Odontologia – Especialista em Prótese	05
	Odontologia – Esp. em Pediatría	05
	Odontologia – Esp. em Paciente Especial	05
	Odontologia – Esp. em Endodontia	05
	Odontologia – Esp. em Buco Maxilo Facial	05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 30 de setembro de 2013.

  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 226/2013** - Aposentar Dario Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº 81175, lotada na Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 684/2013).

**PORTARIA Nº 227/2013** - Aposentar Paulo Roberto Leito Galante, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Topografia, Grupo II, Subgrupo "A", Classe I, Referência "D", matrícula nº 41785, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 772/2013).

**PORTARIA Nº 228/2013** - Aposentar Robson Coutinho Malta, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Topografia, Grupo II, Subgrupo "A", Classe II, Referência "A", matrícula nº 41254, lotada na Secretária Municipal de Obras, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 646/2013).

**PORTARIA Nº 229/2013** - Aposentar Maria Lucy Cezar de Moraes, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº 81884, lotada na Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 662/2013).

**PORTARIA Nº 230/2013** - Aposentar Marise Melo Tozzi, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência "D", matrícula nº 62138, lotada na Secretária Municipal de Fazenda, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 651/2013).

**PORTARIA Nº 231/2013** - Aposentar Dulcinea Scardua Onofre, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência "D", matrícula nº 62065, lotada na Secretária Municipal de Fazenda, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 686/2013).

**Aposentando na forma do Art. 6º, Incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

**PORTARIA Nº 232/2013** - Aposentar Penha Nascimento de Castro, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II, Classe IV, Referência "13", matrícula nº 101831, lotada na Secretária Municipal de Educação, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 643/2013).

**PORTARIA Nº 233/2013** - Aposentar Názareo Marta Mendonça Carvalho Lazarone, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II, Classe V, Referência "14", matrícula nº 153265, lotada na Secretária Municipal de Educação, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 698/2013).

**PORTARIA Nº 238/2013** - Aposentar Paulo Alfredo Jasper, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB III, Classe V, Referência "16", matrícula nº 55026, lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 1.179/2011).

**Aposentando na forma do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal e do parágrafo único do Art. 6º - Atá Emenda Constitucional nº 70/2012.**

**PORTARIA Nº 234/2013** - Aposentar Dalila Carla Mansur de Azevêdo Mangabeira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", matrícula nº 459704, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 479/2013).

**Aposentando na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.**

**PORTARIA Nº 235/2013** - Aposentar Neusa Stella Barbosa Gusmão, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", matrícula nº 555041, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 668/2013).

**PORTARIA Nº 237/2013** - Aposentar Ana Maria Pereira, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", matrícula nº 171093, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 755/2013).

**Aposentando na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.**

**PORTARIA Nº 238/2013** - Aposentar Sandra Maria Santos Bellisário, ocupante do cargo efetivo de Professor - PEB IV - Coordenador de Turma, Classe V, Referência "01", matrícula nº 574251, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data da publicação. (Processo IPAMV nº 531/2013)

002.1.231.0273.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.231.0285.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.231.0309.001	JOSE LUIZ POEIRA
002.1.231.0334.001	MARCUS MARQUES TEIXEIRA
002.1.230.0024.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.230.0097.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.230.0291.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.230.0303.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.229.0012.001	RAFAEL CARVALHO BARBOSA
002.1.229.0024.001	RAFAEL CARVALHO BARBOSA
002.1.229.0038.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.229.0084.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.229.0182.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.229.0200.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.228.0252.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.228.0276.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.062.0125.001	CLORIS FEITOSA FERNANDES
002.1.061.0102.001	CLORIS FEITOSA FERNANDES
002.1.061.0127.001	CLORIS FEITOSA FERNANDES
002.1.224.0202.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.224.0108.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.224.0120.001	WANER RAMALHO
002.1.224.0132.001	JOAQUIM EDUARDO DA COSTA PINHO
002.1.224.0288.001	JOAQUIM EDUARDO DA COSTA PINHO
002.1.224.0300.001	EDUARDO MANUEL ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.224.0312.001	ALDINA DUARTE DO ROSARIO DA COSTA PINHO
002.1.222.0012.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.222.0084.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.222.0096.001	GEREMAS FRANCISCO ALVES LEAL
002.1.222.0216.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.222.0312.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.222.0336.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.221.0036.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.221.0084.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.221.0096.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.221.0231.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.221.0245.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.220.0108.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.220.0120.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.220.0158.001	ELIZABIO MATIAS DA CRUZ
002.1.220.0192.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.220.0204.001	ELZA CAETANO DA SILVA
002.1.220.0300.001	MARIA SUZETE ROSARIO SIMOES GRACA
002.1.219.0038.001	ABEL CURITIBA
002.1.219.0072.001	ABEL CURITIBA
002.1.219.0072.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.218.0050.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.218.0121.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.218.0182.001	JOAQUIM EDUARDO DA COSTA PINHO
002.1.218.0230.001	LUZA ROSARIO QUINTAL
002.1.200.0270.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.189.0276.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.188.0283.001	JAIR SILVA DA VITORIA
002.1.179.0026.001	LUZ AUGUSTO
002.1.141.0191.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.137.0084.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.133.0138.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO
002.1.133.0169.001	JACKYAN PAULO DE OLIVEIRA
002.1.133.0232.001	ADELA CRISTINA PUMPEINI MELO
002.1.133.0244.001	ADELA CRISTINA PUMPEINI MELO
002.1.156.0184.001	CARLOS ROBERTO ALVARENGA DOS SANTOS
002.1.174.0207.001	ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO

Serão/ES, 25 de Setembro de 2013.  
Ana Cláudia Burfon  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

LEI Nº 5.077/2013

Altera o anexo IV da Lei nº 4.761/2010 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores municipais de Cariacica, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica alterado o quantitativo de vagas dos Cargos de Médico I, de Análise Municipal de Nivel Superior I, área de atuação: Enfermagem, Farmácia e Farmácia-Bioquímica; e, o de Técnico Municipal de Nivel Médio I, área de atuação: Enfermagem, definido no Anexo IV da Lei nº 4.761/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV  
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGOS E ÁREA DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E ATUAÇÃO.

Cargos	Área de Atuação	Quantidade de vagas
Médico I	Medicina	400
Análise Municipal de Nivel Superior I	Enfermagem	180
	Farmácia	20
	Farmácia-Bioquímica	30
Técnico Municipal de Nivel Médio I	Enfermagem	320

Art. 2º O Anexo IV da Lei nº 4.761/2010 passa a vigorar acrescido do Cargo - Área de Atuação/Especialização/Formação, e respectivas vagas, conforme redação a seguir transcrita:

ANEXO IV  
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGO E ÁREA DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E ATUAÇÃO.

Cargos	Área de Atuação	Quantidade de vagas
Análise Municipal de Nivel Superior I	Oftalmologia - Especialista em Prótese	05
	Oftalmologia - Esp. em Pediatria	05
	Oftalmologia - Esp. em Paciente Especial	05
	Oftalmologia - Esp. em Endoftalmia	05
	Oftalmologia - Esp. em Buco Maxilo Facial	05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 30 de setembro de 2013.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.078/2013  
Acessanta o inciso VII ao artigo 14 da Lei nº 4.922, de 26 de abril de 2012.  
O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:  
Art. 1º O artigo 14 da Lei Municipal nº 4.922/2012, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:  
"Art. 14. Aplicam-se ao contratado nos termos desta Lei, os seguintes direitos:  
I - gratificação especial destinada aos servidores que operam máquinas pesadas e veículos autônomos mistos (ônibus, ambulância, caminhões)."  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 30 de setembro de 2013.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal